



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA - MT
CNPJ:15.023.971/0001-24

20-03-25

6 -

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal

Md.: ANTÔNIO MARCOS TOMAZINI

C/Cópia.: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Receitas e Procuradoria Jurídica Municipal

Autor.: Rafael Alves

Assunto.: Indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal e Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Receitas e Procuradoria Jurídica Municipal, atualização do decreto nº 1067/2014 – decreto nº 912/2013

Justificativa.: Senhor Prefeito e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Receitas, vimos através do presente expediente INDICAR a V. Ex^a da necessidade que se faz em atualizar o **decreto nº 1067/2014** “Regulamenta a circulação de caminhões, com ou sem carga, nos corredores e áreas com restrição de circulação nas vias urbanas do Município de Paranatinga, conforme sinalização de regulamentação, e dá outras providências”. E **decreto nº 912/2013** “Regulamenta utilização de vias públicas para estacionamento de veículos e caminhões de carga e descarga”, em anexo os respectivos decretos. Vendo que nos dias de hoje o fluxo de veículos em nossas vias públicas é intenso, principalmente em horário de picos e as carretas acabam atrapalhando o trânsito, e pedidos dos munícipes para que este problema seja resolvido e as carretas possam transitar dentro dos horários estabelecidos pelo decreto atualizado.

Dessa forma, solicito que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Receitas, para que possa tomar as providências necessárias, visando a melhoria da viabilidade pública do nosso município.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir esta questão mais detalhadamente.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 20/03/2025.

Gabinete do Vereador
RAFAEL ALVES

Recebido
20/03/25
Paiam A Pos